



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2026 SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA "MULHERES ILIMITADAS II"

2026

A Usina 3K, denominada simplesmente como Organizadora, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de seleção e formação de cadastro reserva de expositoras para a Feira Mulheres Ilimitadas II, a ser realizada em 2026, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de expositoras para a Feira Mulheres Ilimitadas II, que ocorrerá em dois dias em 2026 com data à definir na Praça Frederico Soares De Campos Neto, Rua Buenos Aires, Av. Haiti, Rua Montevideo - Jardim das Américas, Cuiabá - MT, 78060-634. A feira visa estimular as atividades econômicas de mulheres artesãs, gastrônomas, artistas, culinárias, empreendedoras e afins, oferecendo espaço para exposição e comercialização de produtos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no presente Chamamento:

- I – Mulheres maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Cuiabá/MT;
- II – Para a categoria de Economia Criativa, será considerada como critério de análise a apresentação de, no mínimo, 4 (quatro) produtos autorais, entendidos como aqueles produzidos pela própria candidata, com identidade própria e caráter artesanal ou criativo;
- III – A condição de vulnerabilidade socioeconômica poderá ser considerada como critério de priorização ou desempate no processo de seleção, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

3. DAS CATEGORIAS E VAGAS

3.1 Economia Criativa: Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para expositores de produtos ligados à economia criativa, como artesanato, roupas e acessórios. Propostas preferenciais incluem arte, cerâmica, madeira, couro, decoração, bordados, gravuras, pinturas, produtos dos povos originários (indígenas e quilombolas), entre outros.

3.2 Culinária: Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para a comercialização de alimentos (exceto bebidas). Serão priorizadas propostas de pratos típicos da região e preparações que resgatem memórias afetivas, evitando a repetição de pratos entre os expositores.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/tmt2EK9ARZ9uQsRz5>

4.2 O período de inscrições será de 24 de março de 2026 a 03 de abril de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Organizadora.

4.3 Para efetivar a inscrição, as candidatas deverão preencher integralmente o formulário com todas as informações solicitadas. Formulários incompletos ou com informações inconsistentes serão desclassificados.

4.4 A inscrição não garante a participação na feira. Somente participarão aquelas selecionadas dentro do número de vagas disponíveis.

4.5 As candidatas não selecionadas para as vagas disponíveis formarão cadastro reserva e poderão ser convocadas durante o período de 4 (quatro) meses, conforme necessidade.

4.6 A inscrição é pessoal e intransferível. O direito de participação não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sob qualquer justificativa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas por Comissão Organizadora, com base em critérios de curadoria, considerando:

- I – Qualidade e apresentação dos produtos;
- II – Originalidade e caráter autoral da proposta;
- III – Adequação ao perfil e objetivos da feira;
- IV – Diversidade de produtos, visando equilíbrio entre as expositoras;
- V – Potencial de geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino.

§1º – A condição socioeconômica da candidata poderá ser utilizada como critério de priorização ou desempate.

§2º – A Comissão poderá também considerar a distribuição equilibrada entre categorias e evitar a repetição excessiva de produtos similares.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação das candidatas selecionadas será realizada no dia 11 de abril de 2026, por meio do site, www.usina3k.com, sendo de responsabilidade das participantes acompanhar as atualizações e o andamento do processo.

6.2 As selecionadas deverão formalizar sua participação assinando virtualmente o Termo de Aceite, dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento implicará na desclassificação e convocação de candidatas do cadastro de reserva.

6.3 O Termo de Aceite integra o presente edital para todos os fins de direito.

7. CAPACITAÇÕES

7.1 As expositoras selecionadas serão convidadas a participar de atividades formativas e de capacitação promovidas pela Organizadora, com foco em temas como comercialização, atendimento ao público e precificação de produtos;

§1º – As atividades poderão ocorrer de forma integrada com outros públicos, a critério da Organizadora.

§2º – A participação poderá ser considerada como critério de permanência ou priorização em futuras edições.

8. OBRIGAÇÕES DAS EXPOSITORAS SELECIONADAS

As expositoras selecionadas se comprometem a:

8.1 Respeitar os horários e cronograma estabelecidos pela Organização da feira;

8.2 Realizar a montagem do espaço expositivo entre 16h e 18h no dia do evento;

8.3 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos comercializados, assim como por qualquer pessoa envolvida em seu espaço, incluindo mandatários e terceirizados.

8.4 Utilizar exclusivamente o espaço designado pela Organização, sendo vedada a ocupação de áreas não autorizadas;

8.5 Zelar pela organização, limpeza e conservação do espaço utilizado durante todo o período do evento.

8.6 Manter conduta respeitosa com o público, demais expositoras e equipe organizadora;

8.7 Não praticar atos que comprometam a segurança, o bom funcionamento ou a imagem do evento.

8.8 As expositoras da categoria de alimentação são integralmente responsáveis pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes, incluindo manipulação, preparo, armazenamento e comercialização dos alimentos, isentando a Organizadora de quaisquer responsabilidades decorrentes.

9. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZADORA

9.1 A Organizadora se compromete a:

a) fornecer ponto de energia elétrica para as expositoras;

b) disponibilizar barracas às expositoras que manifestarem interesse no ato da inscrição, observada a quantidade limitada disponível, não havendo garantia de atendimento a todas as solicitantes;

c) realizar a distribuição de mesas entre as expositoras, de acordo com critérios logísticos e

- operacionais definidos pela Organização, não sendo garantido quantitativo específico por participante;
- d) promover o evento por meio de suas redes e canais oficiais;
 - e) preparar a estrutura geral da feira;
 - f) adotar medidas de acessibilidade compatíveis com a estrutura do evento;
 - g) no ato da inscrição, as candidatas poderão informar eventuais necessidades específicas de acessibilidade, a fim de possibilitar a adoção de medidas compatíveis com a estrutura do evento.
 - h) definir os espaços expositivos de acordo com critérios logísticos e operacionais, podendo haver variação de dimensões, localização e formato entre as expositoras, não sendo garantida padronização dos espaços.

§1º – A Organizadora não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer outros itens de mobiliário ou estrutura além dos expressamente previstos neste edital, sendo de responsabilidade das expositoras providenciar os itens adicionais necessários ao seu espaço.

§2º – Cada expositora será integralmente responsável pela montagem e estrutura de seu espaço, incluindo equipamentos, mobiliário, utensílios e quaisquer outros itens necessários ao desenvolvimento de sua atividade, salvo aqueles expressamente disponibilizados pela Organizadora neste edital.

§3º – O fornecimento de energia elétrica estará sujeito às condições técnicas do local, podendo haver limitações quanto à potência disponível e restrições ao uso de equipamentos de alto consumo, conforme orientação da Organização.

§4º – A utilização de equipamentos que envolvam chama, gás, fritura, aquecimento intenso ou alto consumo elétrico deverá ser previamente autorizada pela Organização, podendo ser restringida por razões de segurança e infraestrutura.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Usina 3K poderá alterar ou revogar este edital, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante justificativa, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações às participantes.

10.2 A Usina 3K reserva-se o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público a qualquer momento, no todo ou em parte, sem que isso gere direitos ou vantagens aos inscritos, exceto aqueles já formalmente contratados.

10.3 A Organizadora se reserva o direito de utilizar, por prazo indeterminado e em quaisquer meios de comunicação, para fins de divulgação do evento e de suas futuras edições, imagens, vídeos e demais registros das expositoras, seus produtos, serviços e espaço expositivo, capturados durante a Feira, sem qualquer ônus.

10.4 A Organizadora não se responsabiliza por qualquer produto, serviço ou item comercializado pelos expositores durante o evento, nem pelos prestadores de serviços

contratados ou autorizados pelas expositoras. Cada expositora será responsável integralmente pelos produtos e serviços oferecidos e pela conduta de seus colaboradores e prestadores de serviços.

10.5 As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recurso quanto ao mérito da seleção.

10.6 A Organizadora não se responsabiliza por perdas, furtos, danos ou extravios de quaisquer bens, produtos, equipamentos ou valores das expositoras durante a realização do evento.

10.7 A realização do evento poderá ser alterada, suspensa ou cancelada por motivo de força maior, caso fortuito ou por decisão da Organizadora, sem que isso gere direito a indenizações às participantes.

10.8 As expositoras são integralmente responsáveis pela definição de preços, formas de pagamento e gestão de suas vendas, não havendo qualquer ingerência da Organizadora nas transações comerciais realizadas durante o evento.

10.9 É facultado à Usina 3K solicitar esclarecimentos ou documentos complementares em qualquer fase do processo de seleção.

10.10 As candidatas devem acompanhar todas as informações e comunicados deste edital no [site](#) da Usina 3K, eximindo-se a Organizadora de qualquer responsabilidade por alegações de desconhecimento de informações.

10.11 A candidata poderá ser desclassificada a qualquer tempo, inclusive após a seleção, caso:

- a) Apresente informações falsas, inconsistentes ou incompletas;
- b) Não atenda aos requisitos estabelecidos neste edital;
- c) Deixe de cumprir prazos, exigências ou comunicações da Organizadora;
- d) Pratique condutas incompatíveis com os objetivos do evento.

10.12 Em caso de desistência, ausência, atraso que comprometa a participação ou impossibilidade de comparecimento no dia do evento, a vaga será automaticamente destinada a candidata do cadastro reserva, sem qualquer ônus para a Organizadora.

10.13 O cronograma detalhado, incluindo as datas para inscrições, seleção, divulgação dos resultados e realização da Feira Mulheres Ilimitadas II, encontra-se no **Anexo I** deste edital. Todas as participantes devem respeitar as datas estabelecidas. O não cumprimento de qualquer prazo poderá resultar na desclassificação ou na perda de direitos adquiridos conforme este edital.

10.14 A Organizadora reserva-se o direito de alterar a data da realização da Feira Mulheres Ilimitadas II, caso julgue necessário, devido a fatores imprevistos ou por motivo de força maior. Nessa eventualidade, as participantes serão comunicadas o mais rapidamente possível, por meio dos e-mails fornecidos no ato da inscrição e pelos canais oficiais da Organizadora.



10.15 Em razão da realização do evento em espaço aberto, a Organizadora não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de condições climáticas adversas, podendo o evento ser alterado, suspenso ou cancelado, sem garantia de remarcação.

10.16 Dúvidas e omissões deste edital serão resolvidas pela Usina 3K, devendo ser encaminhadas para o e-mail usina3k.contato@gmail.com

ANEXO I

Etapa	Data
Publicação do edital	24/03/2026
Período de inscrição	24/03/2026 a 03/04/2026
Avaliação	04/04/2026 a 10/04/2026
Publicação do resultado	11/04/2026
Prazo para envio dos documentos e assinatura do termo de participação	12/04/2026 a 15/04/2026
Treinamentos e reunião	Calendário a ser divulgado.
Feiras	Calendário a ser divulgado.